

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.741.653-0

DATA: 21/11/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 01/2024

APROVADO EM 05/02/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância. O prazo de renovação está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção para a renovação do Laudo da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.741.653-0

O Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, do município de Londrina, é mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina. Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e, como aditamento, o credenciamento para a oferta de cursos, a distância, pela Resolução Secretarial nº 5281/2017, de 11/10/2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 24/04/2018 a 24/04/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 412/2017, de 19/07/2017.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por ato administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância.

A matéria está regulamentada nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições, de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do credenciamento da instituição de ensino e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Justificativa para o atraso no protocolado

A representante legal da mantenedora apresentou a seguinte justificativa para o atraso no protocolado: "... devida a grande demanda de encerramento de ano letivo. O Colégio está apresentando agora, e pedindo desculpas pelo atraso já que foi involuntário e contando com a compreensão, fica no aguardo da análise...."

Infraestrutura Física e Administrativa da Instituição

São 46 salas de aula no total, sendo todas amplas, arejadas, iluminadas e devidamente mobiliadas e equipadas com ar-condicionado, ventilador, Datashow e TV.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.741.653-0

Possui 11 salas de aula para o EF – anos iniciais – Bloco A – B1 (todas com ar-condicionado, ventilador, TV, jogos pedagógicos, livros e 01 balcão de madeira) e 10 salas de aula para o EF – anos finais no Bloco C, que fica na Avenida Juscelino Kubitschek, 1652.

Para atendimento do Ensino Médio possuem 11 salas de aula (nº 907 a 912 e 917 a 921) que fica no Campus Canadá na Rua Itararé, nº 10.

Para atendimento dos Cursos Técnicos possuem 14 salas de aula que fica no Campus IPOLON na Rua Alagoas, nº 2015. As salas de aula estão em ótimo estado de conservação. Possuem mobiliários suficientes e adequados para o atendimento dos alunos, e o espaço é compatível com o número de alunos atendidos.

Biblioteca

Possui uma biblioteca Central “Zaqueu de Melo” – Bloco E no Campus principal da UNIFIL, uma biblioteca no Campus Canadá e uma biblioteca no Bloco C que fica no prédio do EF – Anos Finais.

O acervo é bastante vasto, disponível para empréstimo e conta com a supervisão de profissionais habilitados para atendimento e esclarecimentos de dúvidas. O Sistema Pergamum permite a pesquisa, o empréstimo, a renovação e o histórico de acessos dos seus usuários.

Atualmente o acervo é composto de 114.952 exemplares de livros nas mais diversas áreas do conhecimento.

Laboratório de Física, Química e Biologia

A instituição possui três laboratórios funcionando em espaços distintos e arejados e com iluminação adequada. O Laboratório de Biologia possui 50 m², Laboratório de Física com 49,14 m² e o Laboratório de Química com 66,46 m², todos com bancadas de granito, pias, devidamente equipados. Os materiais como reagentes estão acondicionados em armários fechados. Possui vasto material como: microscópio, balança digital, balança comum, estufa, capela, dentre outros.

Laboratório de Informática

A instituição de ensino possui 07 Laboratórios de Informática [...]. Possui uma sala de Controle dos Laboratórios de Informática com 24,45m². Os laboratórios de informática possuem recursos de multimídia e computadores modernos, ligados em rede com acesso a Internet banda larga, além de atender as normas específicas quanto à refrigeração e iluminação.

Acessibilidade

A Instituição de Ensino possui rampas de acesso, corrimões, colocação de elevadores em vários locais da escola eliminando as barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.741.653-0

Além disso, há banheiro adaptado para alunos com necessidades educacionais especiais, reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço e instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de roda.

Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária e Alvará de Licença

A Instituição de Ensino anexou o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB com validade até 26/10/2024, Licença Sanitária com validade até 06/02/2024 e Alvará de Licença de 15/07/2010 com vigência enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor.

Laudo da Perita em ead, licenciada em Computação, destacamos:
[...]

Os cursos da modalidade EAD oferecidos pelo Colégio Londrinense são acessados pela plataforma AVA que reúne uma variedade de recursos multimídias, permitindo melhor flexibilidade de horário e administração do tempo de estudo. Constam também leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, chat online tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor-tutor. Neste ambiente, o aluno tem acesso ao cronograma do curso, bem como às disciplinas cursadas e em andamento, podendo se organizar com as atividades síncronas e assíncronas, pois, é um ambiente de fácil acesso. Há a biblioteca online (Domínio Público) onde o aluno pode realizar suas pesquisas, além do material didático produzido pelo professor que desenvolve suas atividades dirigidas à aprendizagem e necessidades dos estudantes. Os conteúdos são disponibilizados por disciplina, possuem suas leituras, material de apoio, atividades, datas, vídeos que promove assim, a interatividade possibilitando a participação, intervenção e construção coletiva do conhecimento.

Sendo assim, meu parecer é favorável a Renovação do Credenciamento para oferta da Educação à Distância do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, é válido até 26/10/2024 e o Certificado da Licença Sanitária valido até 06/02/2024, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.741.653-0

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis, a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, município de Londrina, mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina, pelo prazo de dez anos, de 25/04/2023 a 24/04/2033, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção para a renovação do Laudo da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP